

PORTARIA N° 328/2026

Concede licença maternidade a servidora **MAYARA ALVES DE SANTANA BORGES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **MAYARA ALVES DE SANTANA BORGES**, matrícula 1008610, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.039.003-3 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 096.901.849-54, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 02 de março de 2026 à 28 de agosto de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12 / 03 / 2026 DE Nº 13.557
UMUARAMA 12 / 03 / 2026
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14 / 03 / 2026 DE Nº 13.559
UMUARAMA 14 / 03 / 2026
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS